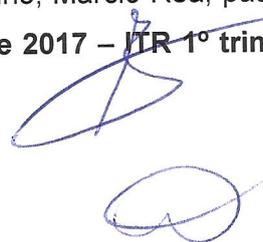
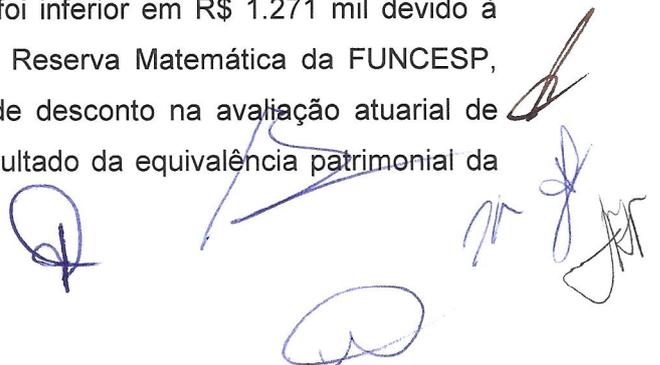


ATA DA TRICENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

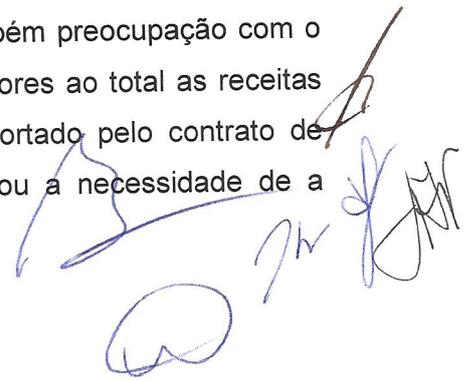
Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2017, às 9h30min, em caráter ordinário, na forma do disposto no artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, na sala de reuniões situada na Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 5º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A., senhores abaixo nomeados e assinados. Iniciando a reunião, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, cumprimentou e agradeceu a presença de todos os Conselheiros, informando que, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26/04/2017, foram eleitos para compor o Conselho de Administração os senhores: **Marcio Rea – Presidente, Luiz Carlos Ciochi, Nelson Luiz Rodrigues Nucci, Ronaldo Garcia Barboza, Zevi Kann e Ricardo Vassão dos Santos**, este como representante dos empregados, todos para o mandato de 2 (dois) anos, na forma estatutária. Em seguida, convidou os membros do Conselho a assinarem os respectivos termos de posse, o que foi feito por todos. Em sequência, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, informou que seu assessor, José Roberto Zacchi, e o Chefe de Gabinete da Secretaria de Energia e Mineração, Marco Antonio Castello Branco, deverão participar das reuniões deste colegiado, sempre que necessário, na qualidade de ouvintes. Solicitando a palavra, o Conselheiro Luiz Carlos Ciochi, Diretor-Presidente da EMAE, apresentou as boas vindas aos Conselheiros eleitos, aproveitando o ensejo para enfatizar as peculiaridades da empresa, que é relativamente recente em termos societários, mas centenária na produção de energia elétrica, tendo em vista a sua origem na antiga Light; propôs o agendamento de uma visita dos membros deste colegiado, ou mesmo de parte do grupo representada pelos novos Conselheiros, para conhecer as instalações da empresa. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, colocou em apreciação o **item I** da pauta de reunião: **“Minuta da Ata da Reunião Ordinária de 12/04/2017”** (*tempo 05 min*), a qual resultou **aprovada por unanimidade** dos Conselheiros presentes àquela reunião. Dando sequência aos trabalhos, o Presidente do Conselho, Marcio Rea, passou ao **item II** da pauta, **“Resultado do Primeiro Trimestre de 2017 – ITR 1º trimestre”**



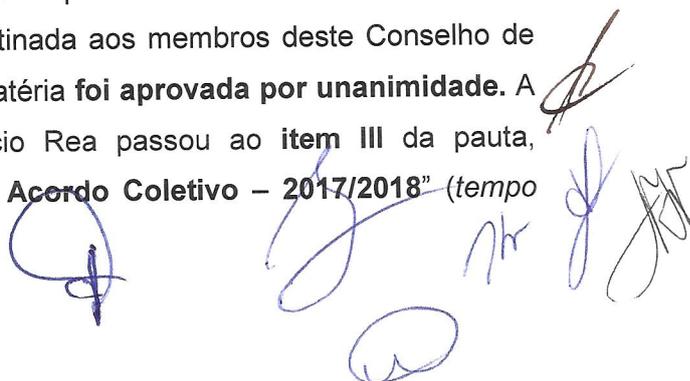
(tempo 20min), passando a palavra ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº F/009/2017 e respectiva Resolução de Diretoria F/009/01/692^a de 09/05/2017, bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. Inicialmente, o Diretor Carlos Alberto Marques da Silva informou aos Conselheiros sobre a presença do gerente da Auditoria Independente - KPMG, Senhor Mario Gomes. A seguir, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Carlos Alberto Marques da Silva passou a apresentar os quadros contendo os resultados apurados no período, apontando que o lucro líquido da Emae no primeiro trimestre de 2017 foi de R\$ 7.487 mil, 11% (onze por cento) menor que os R\$ 8.379 mil apresentados no primeiro trimestre de 2016. As principais variações entre os períodos foram as seguintes: incremento na receita regulada de R\$ 689 mil, relacionados, principalmente, à correção pelo reajuste tarifário; aumento de custos gerenciáveis de R\$ 816 mil, devido, principalmente, ao incremento em rescisões trabalhistas, no valor de R\$ 1.824 mil, e assistência médica, de R\$ 1.145 mil, parcialmente compensados por redução em custos com serviços de terceiros, no valor de R\$ 1.825 mil. Os custos não gerenciáveis foram menores em R\$ 1.416 mil, devido ao menor custo com CFURH – Contribuição financeira pela utilização de recursos hídricos, em virtude de menor geração de energia em Henry Borden. A redução do custo com provisões para contingências, no valor de R\$ 4.120 mil, deve-se, principalmente, a menor atualização monetária do passivo, em R\$ 1.040 mil, às mudanças na probabilidade de processos, em R\$ 614 mil, à redução no valor de processos, atualmente em R\$ 817 mil e ao menor movimento de entradas de novas ações, que fez o montante de R\$ 1.986 mil. A receita do arrendamento da UTE Piratininga foi menor em R\$ 11.119 mil, devido à redução de 2,25% (dois inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) no índice IGPM, que corrige o saldo devedor do contrato. O resultado financeiro foi inferior em R\$ 1.271 mil devido à incidência de juros e correção da dívida de Reserva Matemática da FUNCESP, impactada negativamente pela menor taxa de desconto na avaliação atuarial de 2016 (2016 – 7,31% x 2017 – 5,74%). O resultado da equivalência patrimonial da



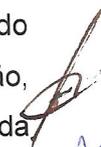
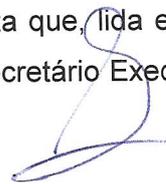
PCH Pirapora ficou melhor, basicamente, em virtude do menor custo de compra de energia para revenda e, finalmente, o custo de Imposto de Renda e Contribuição Social também ficou menor devido à redução da incidência de impostos diferidos sobre a correção do contrato de arrendamento. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Zevi Kann apresentou diversas questões relacionadas aos custos da empresa, em particular com os planos de previdência e/ou cobertura médico-hospitalar. O Diretor Carlos Alberto Marques respondeu apontando os diversos aspectos que envolvem a questão, em particular a coexistência de 3 (três) diferentes planos, assim como a elevação na idade média dos empregados e dependentes, e concluiu sua narrativa descrevendo a estratégia da atual gestão em fechar os planos atuais, que apresentam riscos atuariais significativos e contratar um novo plano CD (contribuição definida) para os futuros novos empregados. O Conselheiro Ronaldo Garcia Barboza parabenizou a apresentação efetuada ressaltando, entretanto, sua preocupação com a relevância dos valores envolvidos no contrato de arrendamento da Usina Piratininga e, sobretudo, com a avaliação de como ficará a situação econômico-financeira da EMAE após o final do arrendamento com a BSE/Petrobrás. Neste mesmo sentido, questionou se a Auditoria Independente (KPMG) não teria registrado em seu relatório sobre o ITR do 1º trimestre de 2017 suas observações ou destaques sobre as implicações da proposta de acordo entre a EMAE e a BSE/Petrobrás e se as demonstrações financeiras já não deveriam refletir os efeitos dessa operação. O Diretor financeiro esclareceu que este assunto foi debatido com a auditoria Independente - KPMG e que, em face das condições suspensivas do acordo não terem sido atendidas e não estarem sob gestão da companhia, fica bastante limitada a possibilidade de estimar o valor do impacto do acordo sem criar viés na publicação. Esclareceu também que todas as informações sobre o acordo e sobre os valores do arrendamento estão devida e claramente divulgadas nas Demonstrações Financeiras da Companhia. O Conselheiro Sr. Ronaldo Garcia Barboza demonstrou também preocupação com o fato de as despesas operacionais se apresentarem superiores ao total as receitas auferidas pela empresa e o resultado positivo estar suportado pelo contrato de arrendamento da UTE Piratininga. Sobre o tema registrou a necessidade de a



empresa possuir em seu plano de negócios de curto e médio prazos ações objetivando que seus custos e despesas sejam compatibilizados com suas receitas. Sobre essa preocupação o Diretor Financeiro informou que, esta é uma característica estrutural da EMAE desde sua criação. Entretanto, o plano de negócios de longo prazo da Companhia já contempla ações estruturais e estratégicas que ao longo do tempo ajustarão esta situação como a manutenção dos custos fixos, em termos reais, o ajuste e renovação de pessoal e a mudança dos planos de previdência privada da empresa. Há também a previsão da remotorização da Barragem Edgard Souza, que incrementará a receita operacional e apresenta boa taxa interna de retorno. O Conselheiro Ricardo Vassão dos Santos, representante dos empregados, tratando do mesmo tema – Contrato de Arrendamento da Usina Fernando Gasparian manifestou apreensão sobre o futuro da empresa, observando que sem as receitas relacionadas ao contrato de arrendamento a empresa apresenta resultado operacional negativo. O Conselheiro Nelson Nucci aproveitou a oportunidade e sugeriu que este tema seja acompanhado de uma reflexão atual e também retrospectiva sobre a Política Energética Nacional, em especial sobre a importância efetivamente atribuída à Geração Térmica e a eventual necessidade de uma atuação técnica e política por parte do Estado de São Paulo em defesa das Termelétricas. O Conselheiro Luiz Carlos Ciochi, Diretor Presidente da EMAE, ponderou que este é um dos temas centrais para a empresa, já discutido em reuniões anteriores deste colegiado e concordou que os novos Conselheiros precisam conhecer o histórico completo deste contrato de arrendamento que representa um negócio bastante vantajoso para a EMAE, mas que foi negociado com prazos descasados (prazo da concessão X prazo do contrato) e assim mais cedo ou mais tarde teria que ser revisado. Retomando a palavra, o Presidente do Conselho, Marcio Rea propôs que este tema longo e complexo seja reapresentado em uma próxima reunião do Conselho, para uma exposição específica e completa destinada aos membros deste Conselho de Administração. Colocada em votação, a matéria **foi aprovada por unanimidade**. A seguir, o Presidente do Conselho, Marcio Rea passou ao **item III** da pauta, **“Condições Gerais de Negociações do Acordo Coletivo – 2017/2018”** (tempo



15min), passando a palavra para o Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares, que relatou a matéria com base no Relatório à Diretoria nº A/028/2017 e respectiva Resolução de Diretoria A/028/05/691ª de 03/05/2017 bem como na apresentação distribuída aos Conselheiros e devidamente arquivada nesta Secretaria Executiva. O Conselheiro Ricardo Vassão dos Santos, representante dos empregados, retirou-se da reunião especificamente na discussão deste item de pauta, tendo em vista as restrições legais e estatutárias para a sua participação. O Diretor Administrativo, Paulo Roberto Fares apresentou as Diretrizes Gerais, estabelecidas através dos Ofícios-circulares nº 01/2015 e nº 03/2016 da Comissão de Política Salarial – CPS, que definem os parâmetros e orientações para as negociações salariais a serem levadas a efeito pelas entidades da Administração Indireta do Estado para o ano de 2017. Colocada em votação, a matéria **foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros**. Na sequência, o Presidente do Conselho de Administração, Marcio Rea, passou ao **item IV**, para conhecimento “**Assuntos Gerais**”. O Presidente do Conselho solicitou a redistribuição do calendário de reuniões do Conselho de Administração para 2017, já aprovado anteriormente; confirmando as datas e local das reuniões ordinárias para o restante do ano - junho a dezembro/2017, especialmente junto aos Conselheiros ora empossados. Antes de encerrar a reunião, o presidente da EMAE, Luiz Carlos Ciochi e o presidente do Conselho, Marcio Rea, propuseram ao colegiado que a próxima reunião ordinária do CA, agendada para o dia 21 de junho p.f. seja realizada na sede da EMAE, com uma programação combinada entre uma visita às instalações da empresa e da Usina térmica Fernando Gasparian (Piratininga), conforme agenda estendida (inclusive almoço) a ser preparada pela EMAE e divulgada aos Conselheiros com antecedência. O Conselheiro, Sr. Ronaldo Garcia Barboza solicitou a inclusão na agenda estendida dessa reunião a apresentação sobre temas relevantes para a EMAE, como o Acordo entre a EMAE e a SABESP, Serviços de Controle de Cheias e manutenções envolvidas e arrendamento da UTE Piratininga. Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho de Administração, encerrou a reunião determinando fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por mim, José Eduardo Pessini, Secretário Executivo do



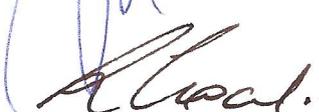
Conselho de Administração
Senhores Conselheiros presentes.



e pelos



Marcio Rea



Luiz Carlos Ciochi



Nelson Luiz Rodrigues Nucci



Ricardo Vassão dos Santos



Ronaldo Garcia Barboza



Zevi Kann